

EDITAL FAIFSul N° 46/2022

**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública o edital de abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR, para atuar no curso de Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, pela Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais EnergIF, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para atuar junto às coordenações locais dos câmpus ofertantes, conforme TED 10702, para o público-alvo definido no art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.4. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:
if-energif@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR e formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Quadro I, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, pela Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif.

QUADRO I – DISCIPLINAS OFERTADAS				
Módulo	Disciplina	Carga Horária	Data de Oferta	Formação Exigida
V	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática).	50 horas	Conforme cronograma do curso	Curso Técnico em Eletrotécnica/Eletromecânica/Refrigeração e Climatização com experiência em serviços de instalação e comissionamento de sistemas solares FV. Graduação em Eng. Elétrica ou Eng. Mecânica com experiência em serviços de instalação e comissionamento de sistemas solares FV.

- 2.2. As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo III;
- 2.3. Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.4. Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II – DATAS	
Publicação do Edital	23/05/2022
Impugnação do Edital	25/05/2022
Inscrições	27/05/2022 – 05/06/2022
Homologação das Inscrições	06/06/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições	07/06/2022
Resposta aos Recursos	08/06/2022
Divulgação da Pontuação Curricular	08/06/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições e pontuação curricular	09/06/2022-10/06/2022
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e pontuação curricular	13/06/2022
Divulgação dos horários das entrevistas	14/06/2022
Entrevistas	16/06/2022
Resultado Final	17/06/2022
Prazo de recurso do resultado final	19/06/2022
Resposta aos recursos	20/06/2022
Homologação do resultado final	21/06/2022

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1. Formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: if-energif@ifsul.edu.br. No campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO] – [CAMPUS] com a seguinte documentação em anexo:
- 3.1.2. Ficha de inscrição preenchida -Anexo I;
- 3.1.3. Cópia dos diplomas – Curso técnico, graduação e pós-graduação;
- 3.1.4. Cópia da cédula de identidade– RG;
- 3.1.5. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- 3.1.6. Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido - e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- 3.1.7. Registro Profissional ativo nos Conselhos de Classe (CREA, CAU, etc.). Se necessário para a disciplina.
- 3.2. Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.1.
- 3.3. Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico:if-energif@ifsul.edu.br.
- 3.4. Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro V, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelos candidatos selecionados.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:
- 4.1.1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- 4.1.2. elaborar conteúdos e atividades para o módulo do curso, planejando e publicando no AVA;
- 4.1.3. elaborar e publicar instruções aos alunos;
- 4.1.4. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- 4.1.5. participar de reuniões com a Coordenação do Curso e tutores;
- 4.1.6. elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- 4.1.7. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;

- 4.1.8. esclarecer as dúvidas dos alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- 4.1.9. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
- 4.1.10. sugerir bibliografia;
- 4.1.11. elaborar lista de materiais de consumo das aulas práticas para compra com a especificação técnica correspondente;

4.2. Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro III.

QUADRO III – REMUNERAÇÃO POR TURMA OFERTADA			
Função	Unidade	Quantidade	Valor
Professor(a) Conteudista/Formador Módulo V	Hora/aula	50	R\$ 2.500,00

4.3. A quantidade de turmas ofertadas em cada campus é detalhado no Quadro IV.

QUADRO IV – NÚMERO DE TURMAS OFERTADAS POR CAMPUS			
Campus	Turmas	Alunos por Turma	Previsão de Início
Campus Passo Fundo	5	20	Mai/2022

4.4. A oferta das turmas será realizada conforme calendário do curso prevista para cada câmpus.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.
- 5.2. A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.
- 5.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V.

QUADRO V – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR		
Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da disciplina pretendida	08	08
Mestrado na área da disciplina pretendida	06	
Especialização <i>lato sensu</i> na área da disciplina pretendida	04	
Especialização <i>lato sensu</i> em educação	02	
Exercício de docência na modalidade do curso FIC.	02 por curso	10
Experiência Profissional na área da disciplina pretendida	0,2 por mês	10
Participação como ministrante de curso ou treinamento na disciplina pretendida	02 por curso	12

- 5.4. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 5.5. Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
- 5.6. A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada de forma presencial nos respectivos campi ofertantes.

- 5.7. Os horários e datas das entrevistas com os candidatos classificados serão divulgados através da página oficial da FAIFSul.
 - 5.8. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do (a) candidato (a).
 - 5.9. O(a) candidato(a) que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado(a) da seleção.
- 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
-
- 6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente
 - 6.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos;
 - 6.1.2. Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
 - 6.1.3. Maior idade; e
 - 6.1.4. Sorteio.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
-
- 7.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página oficial da FAIFSul.
- 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
-
- 8.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.
- 9. DISPOSIÇÕES GERAIS**
-
- 9.1. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
 - 9.2. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
 - 9.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.



Dreifus Medeiros Costa
Coordenador Geral do Projeto

Pelotas, 23 de maio de 2022

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul

EDITAL No. 46/2022
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Endereço Residencial:

Número:

Telefone Celular:

E-mail:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone Celular:

E-mail:

Curso de Graduação

Ano de Conclusão

Curso de Pós-Graduação

Especialização em:

Mestrado em:

Doutorado em:

DADOS INSTITUCIONAIS:

Instituição/Câmpus:

Lotação:

Telefone:

EDITAL No. 46/2022
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO:

Item	Pontos	Valor máximo	Pontuação
Doutorado na área da disciplina pretendida.	08	08	
Mestrado na área da disciplina pretendida.	06		
Especialização <i>lato sensu</i> na área da disciplina pretendida.	04		
Especialização <i>lato sensu</i> em educação.	02		
Exercício de docência na modalidade do curso FIC.	02 por curso	10	
Experiência Profissional na área da disciplina pretendida.	0,2 por mês	10	
Participação como ministrante de curso ou treinamento na disciplina pretendida.	02 por curso	12	

Observações:

- * Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- * Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

Assinatura do(a) candidato(a)

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**

Componente Curricular: **Montagem de Sistemas Fotovoltaicos.**

Número de Aulas

50

Total de Horas

50

2. EMENTA

Suporte; Painéis Fotovoltaicos; Instalação; Sistemas Solares; Normas Específicas; Segurança.

3. OBJETIVOS

Realizar o estudo, em caráter geral, das estruturas, painéis solares e suas conexões dos sistemas fotovoltaicos, propiciando a este profissional a leitura exata dos fatores energéticos, medições de grandeza e parâmetros gerais da criação, condução, transporte e armazenamento elétrico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Montar estrutura de suporte:**
 - Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações (BAPV – sobreposto e BIPV - integrado)
 - Tipos de estruturas de fixação dos painéis e suas aplicações.
- **Instalar painéis fotovoltaicos em telhados:**
 - Orientações para instalação de painéis fotovoltaicos e suportes metálicos;
 - Apresentação das ferramentas utilizadas para montagem de sistemas fotovoltaicos.
 - Boas práticas de manuseio e montagem de painéis fotovoltaicos.
- **Instalar e ativar um sistema solar fotovoltaico conectado à rede:**
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores, quadros de distribuição, medidores, com conexão ao gerador fotovoltaico;
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- **Instalar e ativar outros tipos de sistemas solares fotovoltaicos:**
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores e sistemas: de bombeamento solar, híbridos e de iluminação com conexão ao gerador fotovoltaico
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- **Instalar e ativar um sistema solar fotovoltaico isolado:**
 - Montagem dos dispositivos de proteção, inversores, banco de baterias, controlador de carga, com conexão ao gerador fotovoltaico
 - Realizar a ativação e medições de grandezas do sistema.
- **Aplicar normas de instalações de arranjos fotovoltaicos, de instalações elétricas de baixa tensão, SPDA, aterramento e afins:**
 - Verificação do atendimento às normas aplicáveis.

5. METODOLOGIAS

A metodologia de ensino buscará articular os saberes práticos e acadêmicos em uma relação de complementaridade. Sendo valorizados os conhecimentos prévios dos discentes, bem como seus diferentes ritmos de aprendizagem. Além disso, devem ser observados os princípios de autonomia, interação e cooperação. Deste modo, as aulas poderão ser expositivas e dialogadas, através de estudos de caso, seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, visitas técnicas, oficinas temáticas e outras, através do uso de recursos audiovisuais, apostilas e materiais de apoio, priorizando o uso de metodologias ativas e inovadoras, que proporcionem o protagonismo do(a) estudante, sempre na perspectiva de construção do conhecimento, mediante a valorização dos saberes profissionais. Faz-se necessário ressaltar que os aportes teóricos trabalhados em aula devem obrigatoriamente “fazer sentido” na realidade em questão.

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os alunos serão avaliados em 100 (cem) pontos em cada disciplina:

- Frequência e participação – Total de 25 pontos.
- Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 35 pontos.
- Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 40 pontos.

7. RECUPERAÇÃO

Para conclusão do curso, os alunos deverão ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta) em todas as disciplinas. Se o aluno não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária da disciplina em questão.

A recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 100 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FUSANO, Renato Hideo. Análise Dos Índices De Mérito Do Sistema Fotovoltaico Conectado À Rede Do Escritório Verde Da Ufpr. 2013. 94 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Elétrica, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.
- Fraidenraich, N.; Lyra, F. Energia Solar. Fundamentos e Tecnologias de Conversão Heliotermoeletrica e Fotovoltaica. Ed. Universitária da UFPE. 1995, 471p.
- GRUPO DE TRABALHO DE ENERGIA SOLAR – GTES. CEPEL-DTE-CRESESB. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro- Março 2014.
- Grupo de Trabalho de Energia Solar fotovoltaica – GTEF. Sistemas fotovoltaicos. Manual de Engenharia. 1 ed., junho de 1995.
- KINDERMAN, Geraldo. CAMPAGNOLO, J.M. Aterramento elétrico. 3. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1995.
- LIMA FILHO, Domingos Leite. Projeto de instalações elétricas prediais. 6. ed. Érica, 2001.

EDITAL No. 46/2022
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO
NA ENTREVISTA:

1.	Expressa comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.
2.	Demonstra entusiasmo e conhecimento sobre as atividades a serem desenvolvidas.
3.	Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.
4.	Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
5.	Demonstra conhecimentos sobre a prática de ensino de cursos FIC ou EJA.
6.	Apresenta fundamentação teórica e prática adequadas à disciplina a que se candidata.